

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA

Recomendação: Retirar Bandeira com Natureza Política em Edifício Público

Considerando que:

1. Foi identificada, num edifício público sob jurisdição da Freguesia de Marvila, a presença de uma bandeira associada a um grupo organizado de adeptos do clube alemão Fußball-Club St. Pauli, contendo simbologia suscetível de ser interpretada como transmitindo mensagens ou elementos de natureza política ou ideológica;
2. O Fußball-Club St. Pauli e as suas claques organizadas de adeptos assumem, de forma clara e reiterada, uma identidade política extremista, utilizando o futebol como instrumento de afirmação ideológica. O clube não se limita a tolerar essa ligação, antes a promove ativamente, integrando no seu discurso oficial, na sua imagem pública e na sua simbologia mensagens políticas associadas à extrema-esquerda, a organizações extremistas como os Antifas (classificado como uma Organização Terrorista em alguns países da Europa). A simbologia utilizada por estas claques, bandeiras, emblemas e iconografia própria, como a caveira, não é neutra nem meramente desportiva. Trata-se de simbologia política intencionalmente usada para difundir mensagens ideológicas e normalizar a mistura entre política e desporto;
3. As claques associadas ao clube têm um histórico consistente de envolvimento em ações políticas radicais, manifestações ideológicas e episódios de violência e confronto. Por exemplo, no dia 25 de outubro de 2025, em Hannover, dezenas de adeptos do FC St. Pauli envolveram-se numa massiva e violenta confrontação física com adeptos de outro clube, obrigando à intervenção de numerosas forças policiais para separar os grupos; vídeos públicos mostram claramente agressões entre partes, com objetos arremessados e clima de confrontação que ultrapassa o apoio desportivo;
4. A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 266.º, n.º 2, estabelece que a Administração Pública deve atuar no respeito pelos princípios da legalidade, igualdade e imparcialidade, não podendo exibir, promover ou legitimar símbolos ou mensagens que possam ser entendidos como tomadas de posição política;

A Assembleia de Freguesia de Marvila, reunida em sessão ordinária a 2 de fevereiro de 2026, delibera recomendar à Junta de Freguesia de Marvila que:

1. Proceda à retirada, de forma pronta, cuidadosa e respeitadora, da bandeira em causa, garantindo a reposição da neutralidade institucional do edifício público onde se encontra exposta;
2. Realize uma verificação geral dos edifícios e equipamentos públicos sob responsabilidade da Junta de Freguesia, de modo a assegurar que não exista qualquer outro símbolo, objeto ou elemento que possa ser interpretado como violador dos princípios constitucionais da imparcialidade e neutralidade;

3. Dê conhecimento à Assembleia de Freguesia, na próxima sessão ordinária, das diligências efetuadas no cumprimento da presente recomendação, apresentando relatório sucinto sobre as ações adotadas.

Dos membros eleitos do Chega da Junta de Freguesia de Marvila